



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

Aviso
Contratação de Escola 2020/2021
Animador Sociocultural

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de **técnico especializado – Animação Sociocultural** a tempo inteiro (**35 horas**) na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE para o Agrupamento de Escolas nº2 de Beja, ao abrigo do nº3, Artº 38 e do Art. 39º, da Secção V, do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 33ª/2014 de 23 de maio.

| | | | | | | |
|--|---|--|---|--|---|------------|
| Modalidade de contrato de trabalho | | Contrato de trabalho a termo resolutivo | | | | |
| Duração do contrato | | Entre setembro de 2020 e agosto 2021 | | | | |
| Local de trabalho | | Agrupamento de escolas nº 2 de Beja | | | | |
| Caracterização das funções | | Dinamização de plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos. | | | | |
| Horas semanais | | 35 horas | | | | |
| Requisito de admissão | | Licenciatura em Animação Sociocultural pré Bolonha ou com mestrado integrado. | | | | |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS | | | | | | |
| CrITÉrios de seleção | | CrITÉrios de ponderação | | | | |
| A | Número de dias de experiência profissional na área, até 31 de agosto de 2020 | 35% | Número de anos de experiência profissional | | 35% | |
| | | | A1 | Mais de 3652 dias | 35% | |
| | | | A2 | 1826 dias a 3652 dias | 25% | |
| | | | A3 | 731 dias a 1825 dias | 10% | |
| | | | A4 | Menos de 730 dias | 5% | |
| B | Avaliação do portfólio Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas - n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) | 30% | B1 | Grau académico | | 10% |
| | | | | B.1.1. | Mestrado pré-Bolonha ou grau superior na área | 10% |
| | | | B.1.2. | Licenciatura pré Bolonha ou pós Bolonha com mestrado integrado na área | 8% | |
| | | | B2 | Projetos/atividades desenvolvidos em contexto escolar e comunitário | | 10% |
| | | | | B2.1. | 5% por projeto até perfazer o máximo de 10% | |
| B3 | Última avaliação de desempenho | | 10% | | | |



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

| | | | | | |
|---|--|--|--------------|---------------|-----|
| | | | B3.1. | Excelente | 10% |
| | | | B3.2. | Relevante | 8% |
| | | | B3.3. | Adequado | 5% |
| | | | B3.4. | Sem avaliação | 2% |
| | | | B3.5. | Inadequado | 0% |
| <p>Nota: O portefólio, e toda a documentação considerada relevante, deverão ser remetidos, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço esdmanuelibeja@mail.telepac.pt, a fim de se proceder à respetiva avaliação.</p> <p>Não serão quantificados parâmetros sem comprovativos válidos.</p> | | | | | |

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----|--|--|-------------|
| Critérios de seleção | | | Critérios de ponderação | | |
| C | Entrevista de avaliação de competências (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) | 35% | Entrevista de avaliação de competências | | 35% |
| | | | C1 | Motivação para o desempenho do cargo | 5% |
| | | | C2 | Interesse e expectativa profissional | 5% |
| | | | C3 | Segurança e clareza nos assuntos em debate | 5% |
| | | | C4 | Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função | 15 % |
| | | | C5 | Capacidade de argumentação | 5% |



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

**DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA**

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

Nota:

1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado e de acordo com a proposta de referencial técnico para psicólogos escolares, associado a uma grelha de avaliação individual.

2 - Os candidatos serão convocados através de informação a constar em grelha anexa à lista provisória de graduação.

3- Só serão tidas em consideração as declarações devidamente comprovadas.

4- Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas:

- 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio;
- 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior

✓ **Ordenação final dos (as) candidatos (as):**

- A graduação dos (as) candidatos (as) opositores (as) ao concurso para Animador Sócio-Cultural será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos (as) candidatos (as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 1. Candidatos com mais dias de experiência profissional na área;
 2. Idade.

✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja e no átrio da escola sede.

Beja, 9 de setembro de 2020

A Diretora

/Maria José Chagas/